

## MOÇÃO DE PESAR

MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Senhor Remídio Kuntz, presidente da Câmara Municipal de Sinop-MT, ocorrido no dia 01 de maio de 2026.

Senhor(a) Presidente

A Câmara Municipal de Cuiabá, por intermédio de sua Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Senhor Remídio Kuntz, presidente da Câmara Municipal de Sinop-MT, ocorrido no dia 01 de maio de 2026.

Remídio Kuntz foi uma liderança política consolidada no município de Sinop, com uma trajetória marcada pelo compromisso com as causas comunitárias, atuação firme no Legislativo e dedicação ao desenvolvimento regional. Ao longo de sua vida pública, destacou-se pela proximidade com a população, pelo diálogo constante e pela defesa de melhorias estruturais e sociais para sua cidade.

Sua partida precoce, em decorrência de trágico acidente automobilístico, causa profunda comoção não apenas no município de Sinop, mas em todo o Estado de Mato Grosso, deixando uma lacuna significativa na vida política e institucional.

Neste momento de dor, esta Casa de Leis manifesta solidariedade aos familiares, amigos, colegas parlamentares e a toda população sinopense, rogando a Deus que conforte os corações enlutados.

Diante do exposto, requer-se:

1. Que seja consignado em ata o voto de pesar pelo falecimento do Senhor Remídio Kuntz;
2. Que seja encaminhada cópia desta Moção à família enlutada e à Câmara Municipal de Sinop-MT.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de maio de 2026.

**Dra. Mara - PODEMOS**

**Vereador(a)**

